



ESTADO DE GOIÁS
Conselho Estadual do FUNDEB

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB REFERENTE
AO MÊS DE SETEMBRO 2007**

Com fundamento nas disposições da Medida provisória nº. 339, de 28 de Dezembro de 2006, convertida na Lei nº. 11.494, de 20 de Junho de 2007, e no âmbito estadual com a Lei nº. 16.071, de 10 de Julho de 2007, e suas alterações, o Conselho Estadual do FUNDEB (Confundeb) emite sua análise, por meio deste relatório, sobre a origem e aplicação dos recursos referentes ao mês de setembro de 2007, apresentados no relatório gerencial da Secretaria de Educação do Estado de Goiás (Seduc/GO).

A análise contou com o emprego da revisão dos documentos que compõem a prestação de contas, inclusive cópias de extratos bancários, além de outros procedimentos julgados indispensáveis e revisão *in loco* dos procedimentos orçamentário, financeiro e contábil adotados pela Seduc/GO.

1. Relatório e Parecer.

Saldo inicial dos recursos: R\$. 380.753,43 (trezentos e oitenta mil e setecentos cinquenta e três mil e quarenta e três reais).

Origem de recurso através de repasse pelo Estado no valor de R\$. 63.954.136,46 (Sessenta e três milhões, novecentos cinquenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) conforme avisos do Banco do Brasil, os documentos não permitem cotejar o correto valor deste egresso referente à formação das fontes de recursos por falta de dados da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás. Receita de aplicação financeira no valor de R\$187.983,37 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) e repasse voluntário estadual no valor de R\$13.351.747,39 (treze milhões e trezentos e cinquenta e um mil, setecentos quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). Totalizando o valor mensal de R\$. 77.493.867,22 (setenta e sete milhões quatrocentos noventa e três mil, oitocentos sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). Não ocorreu repasse de recurso pela União.

Aplicação de recurso com quitação de verbas da folha de pagamento no valor de R\$. 61.979.695,05 (Sessenta e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos noventa e cinco reais e cinco centavos) conforme ordem de pagamento. Repasse para o Fundo de Previdência Estadual no valor de R\$10.793.943,38 (dez milhões e setecentos noventa e três mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). Foram gastos com capacitação de professores, por meio de convênio com a UEG, o valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), referente a resto apagar do ano de 2006 conforme Ordem de Pagamento apresentada.

Totalizando o valor mensal de R\$ 74.173.638,43 (setenta e quatro milhões cento setenta e três mil, seiscentos trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

Movimentação extra-orçamentária positiva no valor de R\$. 3.302,65 (três mil e trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Saldo final dos recursos: R\$ 3.704.284,87 (três milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

O relatório do setor de recursos humanos da Seduc/GO, anexado à prestação de contas, demonstra pelo regime de competência os valores sintéticos das verbas trabalhistas. Em visita ao setor de recurso humano, como também na Gerência Executiva Orçamentária, foi possível identificar no processo e em relatórios gerenciais que as folhas de pagamento do pessoal vinculado à área educacional são elaboradas separadamente, distinguindo-se os profissionais do magistério dos profissionais do setor administrativo, e que processos de pagamentos relativos à despesa da folha, dos encargos sociais e da retenção imposto de renda, são empenhados e pagos na unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

2. Conclusão do Relatório

Nos aspectos que compete a este Conselho examinar, diante dos elementos expostos, entende que a prestação de contas na sua forma quantitativa se apresenta regular, não sendo possível analisar os aspectos qualitativos por falta de informação e documentos hábeis.

É o parecer.

Goiânia, 16 de Outubro de 2008.

Gene Maria Vieira Lyra Silva
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB

Verbas públicas: Controle de todos, transparência do Estado.